



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 986, DE 07 DE ABRIL DE 1.981
=====

**Anterior a abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências.**

**Eu, Manoel Dias Barreiras Filho, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e
remilgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º. - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito
especial da importância de CR.\$730.000,00 (setecentos e trinta mil -
rupeiros).**

**Parágrafo Único - Este crédito destina-se ao pagamento de des-
pesas com ampliação da rede de esgoto no Bairro São Miguel.**

**Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes:**

**a) - das cotas partes do adicional do IULOLG- (Adicional de
imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos)
..... CR.\$112.148,51**

**b) - de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial--
o exercício anterior..... CR.\$617.851,49**

**Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 07 dias do mês de abril do
ano de 1.981.

Manoel Dias Barreiras Filho
Manoel Dias Barreiras Filho
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.

Vera Luiza Beretta Seco
Vera Luiza Beretta Seco
=Secretária da Prefeitura